



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952-3938

Protocolo de Entrega

Recebi (emos) da INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE, estabelecida na Av. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) 04.165.305/0001-04:

- A prestação de contas – **Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente**
- Relatório de Execução
 - *Anexo RP 14: Repasses ao Terceiro Setor -- Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - Termo de Colaboração/Fomento (Março a Agosto 2019)
 - *Cópias Extratos da Conta e Aplicação
 - *Cópia da Nota Fiscal do Período
 - *Anexo RP 20 _ Prestação de Contas Anual

Por ser verdade, firmo (amos) o presente recibo.

Pitangueiras, 13 de setembro de 2019.

Nome:

RG:

Janice Jordella Brito
47.491.315-3



MARIA GIANNI DE ANDRADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

2019



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
Av Nelson Marcelino da Silva, 895 – Jd São Gabriel
Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Insc. Est. 543.070.307-116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Tel/Fax : (16) 3952 3938
Site: instituicaomga.com

PROJETO CONSERVAÇÃO E INOVAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO HUMANO

RECURSO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

-Auxílio-

Valor do repasse- R\$ 5.363,25

ANO 2019.



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
Av Nelson Marcelino da Silva, 895 – Jd São Gabriel
Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Insc. Est. 543.070.307-116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Tel/Fax : (16) 3952 3938
Site: instituicaomga.com

Sumário

1. Da Entidade Social	3
Do Representante Legal	3
Coordenação do Projeto Social	3
2. Finalidade estatutária do projeto	3
3. Objetivos gerais	4
4. Área de atuação/período de funcionamento/capacidade de atendimento.	4
5. Abrangência territorial:-	4
6. Infraestrutura	5
7. Metodologia de trabalho.....	5
8. Investimento – Recurso Ano 2019:	6
9. Recursos Humanos:	7
10. Execução da Proposta:	8

Handwritten signature



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
Av Nelson Marcelino da Silva, 895 – Jd São Gabriel
Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Insc. Est. 543.070.307-116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Tel/Fax : (16) 3952 3938
Site: instituicaomga.com

**PROJETO CONSERVAÇÃO E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO
RECURSO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

-SUBVENÇÃO-

1. Da Entidade Social

Entidade: Instituição Maria Gianni de Andrade

Endereço: Av Nelson Marcelino da Silva, 895

Jd São Gabriel

Pitangueiras-SP

Cep: 14.750.000

Do Representante Legal

Nome: Sandra Carolina Romero de Andrade

Telefone: 16. 39523938

Coordenação do Projeto Social

Nome: Thais Helena Favareto Caldeira

Cress: 33.943

Carga horária: 40 horas semanais

2. Finalidade estatutária do projeto

“ A Instituição Maria Gianni de Andrade objetivará primordialmente a orientação do jovem para a escolha profissional, atividades visando ao



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
Av Nelson Marcelino da Silva, 895 – Jd São Gabriel
Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Insc. Est. 543.070.307-116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Tel/Fax : (16) 3952 3938
Site: instituicaomga.com

desenvolvimento integral do jovem e de habilidades gerais, a orientação social, cultural e esportiva” .

3. Objetivos gerais

A Instituição atua na Proteção Social Básica e tem por objetivo primordial o desenvolvimento integral do jovem através da orientação social, cultural e esportiva.

O plano de ação e seu respectivo planejamento mensal, semestral e anual são construídos coletivamente e predominantemente estão pautados nas referências sugeridas pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e dos materiais pesquisados e elaborados por sua equipe multidisciplinar.

A convivência e a participação despertam para a formação integral, a acolhida, o convívio social, familiar e comunitária e o desenvolvimento da autonomia dos adolescentes atendidos.

4. Área de atuação/período de funcionamento/capacidade de atendimento.

Serão atendidos o limite de 120 adolescentes, na faixa etária de 12 à 18 anos de idade, de ambos os sexos, no período adverso ao escolar, de segunda à sexta-feira (7 h30 às 11 h50- /12h35 às 16h50).

5. Abrangência territorial:-

Os adolescentes atendidos são alunos da rede regular pública de ensino e residentes predominantemente em bairros afastados e desprovidos de

Ass



INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
Av Nelson Marcelino da Silva, 895 – Jd São Gabriel
Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Insc. Est. 543.070.307-116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Tel/Fax : (16) 3952 3938
Site: instituicaomg.com

equipamentos sociais que permitam o preenchimento do tempo no horário contra turno escolar.

O atendimento contempla todos os bairros do município, mas a maioria esta concentrada na área de abrangência do Cras II e na Escola Estadual Orminda Guimarães Cotrim e acredita-se que acontece devido à proximidade.

6. Infraestrutura

O espaço físico é amplo e adequado para o atendimento dos 120 (cento e vinte) adolescentes.

A simultaneidade das atividades e oficinas existentes permite que todas as turmas (total de 6 turmas com 18 adolescentes em cada no período da manhã e 25 adolescentes em cada turma no período da tarde, sendo 3 turmas por período) sejam contempladas por toda a programação socioeducativa durante a semana.

Os adolescentes maiores de 14 anos participam de cursos de iniciação profissional e qualificação profissional básica em horários específicos.

A grade de atividades é afixada nas salas e ambientes coletivos identificando horários e salas. Assim, as turmas circulam e vivenciam o aprendizado em todos os ambientes.

7. Metodologia de trabalho

Os temas que fundamentam as atividades que serão realizadas de maneira a alcançar os objetivos do serviço de Fortalecimento e convivência são:

- Direitos Humanos;
- Saúde;



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
Av Nelson Marcelino da Silva, 895 – Jd São Gabriel
Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Insc. Est. 543.070.307-116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Tel/Fax : (16) 3952 3938
Site: instituicaomga.com

- Meio Ambiente;
- Cultura;
- Esporte e Lazer;
- Mundo do Trabalho.

Há ainda espaço para as atividades lúdicas como: jogos e brincadeiras, teatro, culinária, artesanato, etc.

Essas oficinas acontecem em concordância com as temáticas não configurando um espaço separado, mas um trabalho articulado com o enfoque dos eixos norteadores do serviço.

E assim, os eixos, os temas transversais e as oficinas lúdicas contribuem simultaneamente para a formação integral dos adolescentes fortalecendo sua autonomia e protagonismo.

As atividades contemplam e valorizam a produção coletiva, a participação, a tomada de decisões, o diálogo e o respeito mútuo distanciando-se do caráter conteudista e expositivo, ou seja, as descobertas e compreensões antes de serem registradas para fins documentais e seus apêndices, são exclusivamente sentidas, assimiladas e compreendidas.

8. Investimento – Recurso Ano 2019:

Considerando que a convivência e o aprendizado quando ocorridos em ambientes agradáveis, saudáveis e apropriados proporcionam a melhor participação, assimilação, frequência e sentimento de pertença e, baseado nestes esclarecimentos específicos da realidade institucional desta unidade, segue abaixo a proposta para 2019-.



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
Av Nelson Marcelino da Silva, 895 – Jd São Gabriel
Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Insc. Est. 543.070.307-116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Tel/Fax : (16) 3952 3938
Site: instituicaomga.com

Investimentos -Recurso do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) ano 2019:

-Tintas específicas para a pintura e marcações do chão da quadra poliesportiva ou a colocação de blindex no refeitório.

9. Recursos Humanos:

Profissional	Carga horaria	Quant	Quantidade
Analista Contábil	44 horas semanais	01	Ensino Superior/contabilidade
Assistente Social	30 horas semanais	01	Ensino Superior/Serviço Social e Recursos Humanos
Auxiliar de Escritório	44 horas semanais	01	Ensino Superior/contabilidade
Coordenador Administrativo	40 horas semanais	01	Ensino Superior/Administração de empresas Pós Adm Hospitalar e Controladoria e Finanças
Coordenador de Projetos Sociais	40 horas semanais	01	Ensino Superior/Serviço Social e Pós em gestão de Projetos Sociais e RH
Cozinheira	44 horas semanais	02	Ensino Fundamental
Instrutor educacional	44 horas semanais	02	Ensino Superior Recursos Humanos Cursando Ensino Superior/pedagogia
Nutricionista	27 horas semanais	01	Ensino Superior/Nutrição
Operador de computador	44 horas semanais	01	Cursando ensino superior
Orientadora educacional	25 horas semanais	02	Ensino Superior/pedagogia Ensino Superior/pedagogia



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
Av Nelson Marcelino da Silva, 895 – Jd São Gabriel
Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Insc. Est. 543.070.307-116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Tel/Fax : (16) 3952 3938
Site: instituicaomga.com

Investimentos -Recurso do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) ano 2019:

-Tintas específicas para a pintura e marcações do chão da quadra poliesportiva ou a colocação de blindex no refeitório.

9. Recursos Humanos:

Profissional	Carga horaria	Quant	Quantidade
Analista Contábil	44 horas semanais	01	Ensino Superior/contabilidade
Assistente Social	30 horas semanais	01	Ensino Superior/Serviço Social e Recursos Humanos
Auxiliar de Escritório	44 horas semanais	01	Ensino Superior/contabilidade
Coordenador Administrativo	40 horas semanais	01	Ensino Superior/Administração de empresas Pós Adm Hospitalar e Controladoria e Finanças
Coordenador de Projetos Sociais	40 horas semanais	01	Ensino Superior/Serviço Social e Pós em gestão de Projetos Sociais e RH
Cozinheira	44 horas semanais	02	Ensino Fundamental
Instrutor educacional	44 horas semanais	02	Ensino Superior Recursos Humanos Cursando Ensino Superior/pedagogia
Nutricionista	27 horas semanais	01	Ensino Superior/Nutrição
Operador de computador	44 horas semanais	01	Cursando ensino superior
Orientadora educacional	25 horas semanais	02	Ensino Superior/pedagogia Ensino Superior/pedagogia



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
Av Nelson Marcelino da Silva, 895 – Jd São Gabriel
Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Insc. Est. 543.070.307-116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Tel/Fax : (16) 3952 3938
Site: instituicaomga.com

Psicóloga	24 horas semanais	01	Ensino Superior/Psicologia
Serviços Gerais	44 horas semanais	02	Ensino Fund incompleto
Sócio educador (educador físico)	27 horas semanais	01	Ensino Superior/ Educação Física

Os profissionais contratados possuem perfil e habilidades prévias para conduzir as atividades. A sua qualificação é permanentemente reciclada mediante encontros motivacionais, capacitações e atendimento individualizado.

10. Execução da Proposta:

Para a idealização do projeto em subvenção (recursos materiais) foi feita uma sondagem de preços podendo nortear o custo geral do projeto descrito.

O valor pesquisado ultrapassa R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e o valor do repasse é de R\$ 5.363,25 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)

As aquisições serão priorizadas por ordem de urgências e então, um ou outro item, se caso o recurso não conseguir custear, poderão ser cancelados e justificados ou mesmo custeados por campanhas e arrecadações específicas, se houver tempo hábil para acontecer.

No decorrer da execução desta proposta, ou seja, entre as datas de liberação do recurso, tomada de preços, rendimentos na conta corrente e então a aquisição, prestação de contas busca-se descontos e/ou outras linhas de produtos/equipamentos/serviços e alternativas (sem perder a qualidade) o que pode aumentar a possibilidade da compra de toda a relação prevista no plano de trabalho 2019.

Esse é o nosso ideal, conseguirmos executar por completo a proposta, pois estaremos inovando e renovando assim como adequando, na medida e momento certos, os ideais recursos materiais, e, de maneira alguma, pratica-se apenas



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
Av Nelson Marcelino da Silva, 895 – Jd São Gabriel
Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Insc. Est. 543.070.307-116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Tel/Fax : (16) 3952 3938
Site: instituicaomga.com

receber o recurso, utilizá-lo e prestar contas sem validar o sentido com nossa missão, visão e valores.

Missão

Promover inclusão social por meio de ações e atividades socioeducativas, formar, orientar e mediar o acesso ao mundo do trabalho.

Visão

Ser uma instituição do terceiro setor reconhecida por sua liderança, excelência, inovação e impacto social por meio de ações e atividades de proteção e inclusão social.

Valores

Ética, excelência, transparência e responsabilidade social.

Thais Helena Favareto Caldeira
Coordenadora do Projeto Social
Cress 33.943

Sandra Carolina Romero de Andrade
Presidente
Instituição Maria Gianni de Andrade

Pitangueiras, 15 de Fevereiro de 2019.



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
Av Nelson Marcelino da Silva, 895 – Jd São Gabriel
Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Insc. Est. 543.070.307-116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Tel/Fax : (16) 3952 3938
Site: instituicaomga.com

receber o recurso, utilizá-lo e prestar contas sem validar o sentido com nossa missão, visão e valores.

Missão

Promover inclusão social por meio de ações e atividades socioeducativas, formar, orientar e mediar o acesso ao mundo do trabalho.

Visão

Ser uma instituição do terceiro setor reconhecida por sua liderança, excelência, inovação e impacto social por meio de ações e atividades de proteção e inclusão social.

Valores

Ética, excelência, transparência e responsabilidade social.

Thais Helena Favareto Caldeira
Coordenadora do Projeto Social
Cress 33.943

Sandra Carolina Romero de Andrade
Presidente
Instituição Maria Gianni de Andrade

Pitangueiras, 15 de Fevereiro de 2019.



Valor Total	R\$ 4.619,37 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e trinta e sete centavos)
--------------------	---

Art. 3º. O atendimento do disposto na presente lei se dará com recursos do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º. As entidades beneficiadas com recursos provenientes da dedução de parte do Imposto de Renda destinados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público e do respectivo Conselho Municipal. Fica designado como Gestor do Poder Público, o Secretário Municipal da Assistência Social. São obrigações do gestor e do conselho:

I- Acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas estabelecidas no plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;

IV - Efetuar e acompanhar a prestação de contas junto ao TCESP e demais órgão.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2019.

Pitangueiras, 01 de abril de 2019.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Valor Total

R\$ 4.619,37 (quatro mil seiscientos e dezanove reais e trinta e sete centavos)

Art. 3º. O atendimento do disposto na presente lei se dará com recursos do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º. As entidades beneficiadas com recursos provenientes da dedução de parte do Imposto de Renda destinados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público e do respectivo Conselho Municipal. Fica designado como Gestor do Poder Público, o Secretário Municipal da Assistência Social. São obrigações do gestor e do conselho:

I- Acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas estabelecidas no plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;

IV - Efetuar e acompanhar a prestação de contas junto ao TCESP e demais órgão.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2019.

Pitangueiras, 01 de abril de 2019.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

LEI Nº 3.677, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a repassar subvenções sociais e auxílios, às entidades que especifica, com recursos provenientes da dedução de parte do Imposto de Renda destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 017/19 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 017/19**, sob o **Autógrafo nº 017/19**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, subvencionará, com recursos provenientes da dedução de parte do Imposto de Renda destinados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às entidades abaixo discriminadas no exercício de 2019:

Entidades	Valor R\$	Destinação
Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva – CAEMAS II	880,00	Auxílio-material permanente
Instituição Hélia Perroni Marchesi	7.023,16	Auxílio-material permanente
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais	21.301,79	Auxílio-material permanente
Instituição Maria Gianni de Andrade	5.499,37	Auxílio-material permanente
Valor Total	R\$ 34.704,32 (trinta e quatro mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos)	

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, auxiliará, para aquisição de material permanente, com recursos provenientes da dedução de parte do Imposto de Renda destinados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às entidades abaixo discriminadas no exercício de 2019:

Entidades	Valor R\$	Destinação
Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva – CAEMAS II	4.619,37	Subvenção-Manutenção



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
Av Nelson Marcelino da Silva, 895 – Jd São Gabriel-
Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Insc. Est. 543.070.307-116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Tel/Fax : (16) 3952 3938

Site institucional: instituicaomga.com

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PROJETO FMDCA 2019

RECURSO – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Objeto: Colocação de Blindex no refeitório

Valor do repasse- R\$ 5.499,37 (valor recebido)

Receita Financeira- R\$ 34,79

Investimento com recursos próprios: R\$ 1.600,00 (porta) e R\$ 1.296,18
(completar custo do fechamento em blindex)



Pitangueiras, 11 de Setembro de 2019.


Thais Helena F. Colares
Coord. Projeto Social
Cress 33.943

Thais Helena
Coordenadora do Projeto
Cress 33.943

**INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE**

Av. Nelson Marcelino da Silva, nº 895

CNPJ: 04.165.305/0001-04 - Fone/Fax (16) 3952-3938

Inscrição Estadual: 543.070.307.116

CEP: 14.750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

FONE / FAX: (16) 3952-3938

**ANEXO RP - 20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS /
SUBVENÇÕES/ CONTRIBUIÇÕES****PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2019 - AUXÍLIO****ORGÃO CONCESSOR:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**TIPO DE CONCESSÃO(*):** Subvenção**LEI(S) AUTORIZADORAS(S):** Lei Nº 3.677, de 04 de abril de 2019.**OBJETIVO:** Colocação de blindex no refeitório.**EXERCÍCIO:** 2019**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** Instituição Maria Gianni de Andrade**CNPJ:** 04.165.305/0001-04**ENDEREÇO/CEP:** Av. Nelson Marcelino da Silva, 895 - 14.750-000 - Pitangueiras - SP**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** Sandra Carolina Romero de Andrade**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 5.499,37 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
Data Prevista para o Repasse (2)	Valores Previstos - R\$	Data do Repasse	Nº do Documento de Crédito	Valores Repassados - R\$
	R\$ 5.499,37	21/03/2019	552.461.000.018.597	R\$ 5.499,37
(A) Saldo do Exercício Anterior				R\$ 0,00
(B) Repasses Públicos no Exercício				R\$ 5.499,37
(C) Receitas com Aplicações Financeiras do Repasse Público				R\$ 104,45
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste (3)				R\$ 0,00
(E) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)				R\$ 5.603,82
(F) Recursos Próprios da Organização Não Governamental				R\$ 1.296,18
(G) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)				R\$ 6.900,00

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária Instituição Maria Gianni de Andrade, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 5.499,37 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
Categoria ou Finalidade	Período de Realização	Valor Aplicado R\$
Auxílio	21/03/2019 a 31/08/2019	R\$ 5.603,82
Recursos Próprios	21/03/2019 a 31/08/2019	R\$ 1.296,18
Total das Despesas		R\$ 6.900,00
Rec. Pub. Não aplicado		R\$ -
Valor devolvido ao órgão Concessor		R\$ -
Valor Autorizado para aplicação no exerc. Seguinte		R\$ -

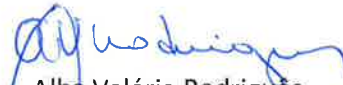
mpfancis
Red
[Handwritten signature]

RELAÇÃO DAS DESPESAS				
Data do Documento	Especificação do Documento	Natureza da Despesa	Fonte de Pagamento	Valor
14/08/2019	31	Auxílio	Verba FMDCA	R\$ 5.603,82
14/08/2019	31	Auxílio	Verba FMDCA	R\$ 1.296,18
TOTAL GERAL				R\$ 6.900,00
Total Geral Pago				R\$ 6.900,00
Total de Despesas pagas com Recursos Próprios				R\$ 1.296,18
Rendimento Aplicação 03/2019 a 18/2019				R\$ 104,45
Total de Despesas pagas pelo FMDCA				R\$ 5.603,82

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Pitangueiras, 30 de agosto de 2019.



Sandra Carolina Romero de Andrade
Presidente

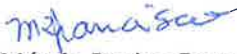

Alba Valéria Rodrigues
Conselheiro Administrativo


Luana Carolina Pereira Baptista
Conselheiro Administrativo


Luciana Cristina da Cruz Prates
Conselheiro Administrativo


João Pereira da Silva
Conselheiro Administrativo


Erison Junior Barbosa
Conselheiro Administrativo


Márcia Regina Francisco
Conselheiro Administrativo


Nayara de Freitas Barbosa
Conselheiro Administrativo



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000

CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952-3938

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:): Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição Maria Gianni de Andrade

CNPJ: 04.165.305/0001-04

ENDEREÇO E CEP: AV. Nelson Marcelino da Silva, 895 – CEP: 14.750-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: SANDRA CAROLINA ROMERO DE ANDRADE

CPF: 214.884.378-82

OBJETO DA PARCERIA: Colocação de blindex no refeitório.

EXERCÍCIO: 2019

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS: MARÇO 2019

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Lei nº 3.677	04/04/2019	04/04/2019 a 31/12/2019	R\$ 5.499,37
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		21/03/2019	552.461.000.018.597	R\$ 5.499,37
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,15
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 5.499,52
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 5.499,52

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Instituição Maria Gianni de Andrade** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952-3938

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Verba Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000

CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952-3938

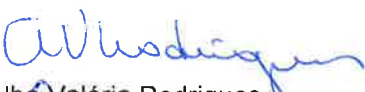
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 5.499,52
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 5.499,52
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 5.499,52

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pitangueiras/SP, 31 de março de 2019.

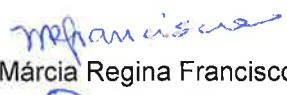

Sandra Carolina Romero de Andrade
Presidente


João Pereira da Silva
Conselheiro Administrativo


Alba Valéria Rodrigues
Conselheiro Administrativo


Erison Junior Barbosa
Conselheiro Administrativo


Luana Carolina Pereira Baptista
Conselheiro Administrativo


Márcia Regina Franciso
Conselheiro Administrativo


Luciana Cristina da Cruz Prates
Conselheiro Administrativo


Nayara de Freitas Barbosa
Conselheiro Administrativo